



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 95/2008

ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, desde o dia 11 de julho de 2008, os seguintes estabelecimentos:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
45.353.547/0085-17	USINA SANTA RITA S A ACUCAR E ALCOOL
45.353.547/0087-89	USINA SANTA RITA S A ACUCAR E ALCOOL
45.353.547/0104-14	USINA SANTA RITA S A ACUCAR E ALCOOL
45.353.547/0140-88	USINA SANTA RITA S A ACUCAR E ALCOOL
51.096.477/0084-80	PIONEIROS BIOENERGIA S/A